



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

DECRETO Nº 12.943, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Reajusta os valores das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal;

CONSIDERANDO na necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal;

CONSIDERANDO o discutido pelo Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU em suas reuniões;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal a partir do dia 13 de novembro de 2023, na forma do Anexo deste Decreto.

§ 1º A tarifa cobrada ao passageiro será a tarifa pública constante no Anexo deste Decreto.

§ 2º A tarifa das linhas de bairro será 80,8% (oitenta virgula oito por cento) da tarifa técnica, sendo aplicada a esta tarifa, de forma proporcional, a tarifa estudantil e a tarifa social.

Art. 2º A tarifa social do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal poderá ser paga apenas por meio do cartão eletrônico.

Parágrafo único. No caso de pagamento em espécie em dias de tarifa social, será cobrada o valor da tarifa inteira em espécie de forma integral.

Art. 3º A diferença entre a tarifa técnica e a tarifa pública será compensada na forma definida no Acordo Judicial constante no Processo nº 0836814-80.2020.8.20.5001.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 11.733, de 16 de maio de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 13 de novembro de 2023.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 09 de novembro de 2023

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

ANEXO

Valores em Real das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal.

1. TARIFA TÉCNICA

Valor
R\$ 4,95

2. TARIFAS PÚBLICAS

Modalidade	Valor
Tarifa inteira	R\$ 4,50
Tarifa estudantil	R\$ 2,25
Tarifa social, somente em cartão	R\$ 2,25
Tarifa inteira das linhas de bairro	R\$ 4,00
Tarifa estudantil das linhas de bairro	R\$ 2,00
Tarifa social das linhas de bairro, somente cartão	R\$ 2,00